

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 176/17, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/08/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.06739-8 de 30/06/2017.

N°	MAT.	NOME	FUNÇÃO
130/17		FERNANDO ANONIO TANCREDI BRANDÃO	JARDINEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal & Miracema, 03 de Julho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 982.

Em 15 107 1/7

Ass.